

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 42



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

PREGÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 009/2025**

Rodrigo José Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal de Areias-SP, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 009/2025 - Registro de Preço para aquisição de Gás GLP envasado em botijão de 13 e 45kg, para a rede de ensino do município de Areias-SP, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDORA: Leyla Cristina D Avila Lopes, Inscrita no CNPJ sob o nº: 46.075.687/0001-25, Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Areias-SP, 05 de maio de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 009/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP

Contratada: Leyla Cristina D Avila Lopes

CNPJ: 46.075.687/0001-25

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gás GLP envasado em botijão de 13 e 45kg, para a rede de ensino do município de Areias-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/05/2025.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Areias-SP, 05 de maio de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira – Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 23 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Procuradores Jurídicos atualmente exercem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 37;

Considerando a necessidade de ampliação das atividades jurídicas da Procuradoria, diante do aumento da demanda e da complexidade dos processos em andamento;

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aumento de carga horária dos servidores de provimento efetivo **Sr. Fabrício Galdino da Costa**, portador da cédula de identidade RG n.º 47.943.899-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 373.727.928-43 e o **Sr. João Paulo Coutinho da Silva**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.196.740-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.853.048-46, ambos lotados na Procuradoria Jurídica, no emprego de **Procurador Jurídico**.

Artigo 2º - Fica aumentada para 30 (trinta) horas semanais a jornada do Procurador Jurídico João Paulo Coutinho da Silva, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 3º - Fica aumentada para 40 (quarenta) horas semanais a jornada do Procurador Jurídico Fabrício Galdino da Costa, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 01 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 24/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.8.2013-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$20.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.99.999.13.0999-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$20.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

***-**-728-**-

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 25/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$80.000,00
01.310.0000.0503 - 01-310 - SAÚDE GERAL	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.99.999.13.0969-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$80.000,00
01.110.0000.0500 - 01-110 - GERAL	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728.**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 26/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$24.000,00

05.301.0000.0678

05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção em Saúde Bucal

24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$8.000,00

05.301.0000.0678

05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção em Saúde Bucal

8.000,00

05.001.10.301.6.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$16.000,00

05.301.0000.0678

05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Atenção em Saúde Bucal

16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA 18631472840
ID: C=BR, D=CP, OU=Carreira da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=AC VALID RFB VL, OU=AR DNA, OU=Financiam, OU=DTF00000018
Carreira: RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA 18631472840
Razão: Fica aberto crédito adicional
Data: 2025.04.01 16:37:55.0707
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.8



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO A PARTIR DAS 12H NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA)."

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

CONSIDERANDO, o feriado da Sexta-Feira Santa, celebrado no próximo dia 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, as quais lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** no Executivo Municipal, a partir das 12h, do **dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa)**, nas repartições públicas.

Artigo 2º - A jornada será compensada no decorrer do ano corrente.

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter o funcionamento regular.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 01 de abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 28/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 229.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.4.123.3.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$229.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	229.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$229.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	229.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

***-**-728-**-

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

about:blank

DECRETO Nº 29/2025, de 11 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1461/2025, de 11 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 203.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

04.002.12.361.5.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$171.576,00
95.261.0000.0622 (SF) - 95-261 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 171.576,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

04.002.12.361.5.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$22.757,00
95.272.0000.0622 (SF) - 95-272 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROF. EDUC - PRÉ ESCOLA 22.757,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

04.002.12.361.5.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$8.667,00
95.272.0000.0622 (SF) - 95-272 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROF. EDUC - PRÉ ESCOLA 8.667,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$22.757,00
95.261.0000.0622 (SF) - 95-261 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 22.757,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$8.667,00
95.272.0000.0622 (SF) - 95-272 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROF. EDUC - PRÉ ESCOLA 8.667,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$171.576,00
95.261.0000.0622 (SF) - 95-261 - FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 171.576,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 30/2025, de 11 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.733,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.4.123.3.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições	RS\$55.733,77
02.100.0000.0540 (SF) - 02-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	55.733,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS\$55.733,77
02.100.0000.0540 (SF) - 02-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	55.733,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 31/2025, de 11 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$50.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$50.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 32/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.195,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$43.000,00
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	20.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$52.195,93
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	52.195,93

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	R\$43.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	R\$20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	R\$52.195,93
52.195,93		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 17 / 1

DECRETO Nº 33/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.942,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.4.123.3.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições	R\$6.942,12
05.510.0000.0551 05-510 - UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	6.942,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.942,12
05.510.0000.0552 (SF) - 05-510 - UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	6.942,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

-.726-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 34/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.243.7.2024-3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$21.500,00
01.510.0000.0504 01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	21.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$21.500,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	21.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“DENOMINA RUA QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada o prolongamento da **RUA SEBASTIÃO LEODORO FILHO**, no qual receberá o mesmo nome; sendo está localizada no final da referida Rua e findando até o encontro com a Estrada Senhor Morto, identificada como AR-02.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



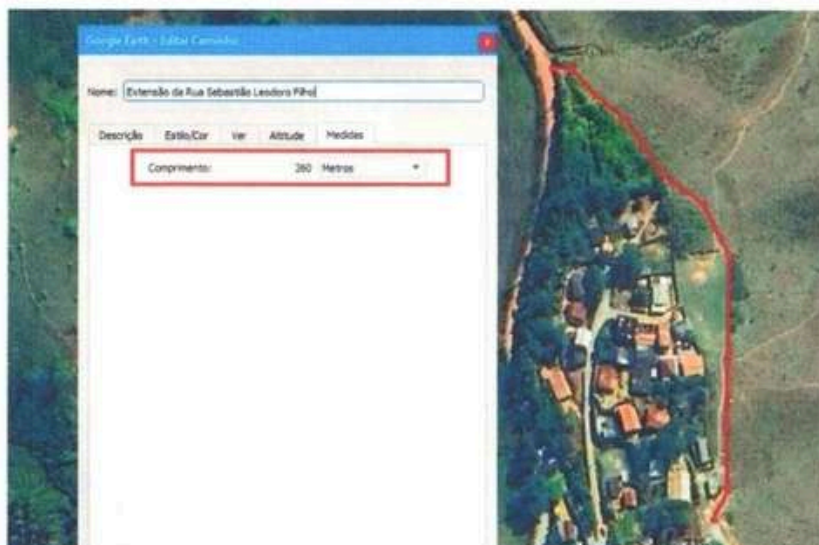
Prefeitura Municipal de
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias -
Areias
CONSTRUINDO O FUTURO
1956 - 2025 - 69 ANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

EXTENSÃO DA RUA SEBASTIÃO LEODORO FILHO

A extensão da RUA SEBASTIÃO LEODORO FILHO, tendo comprimento total de 260,00 (duzentos e sessenta) metros, tendo início na extremidade final da atual Rua Sebastião Leodoro Filho, até o encontro com a Estrada Senhor Morto, identificada como AR-02.

Lucas Moraes Evangelista
Secretário de Obras e Planejamento





PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 36/2025, de 30 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.315.265,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$447.632,86
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	447.632,86
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$447.632,86
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	447.632,86
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$420.000,00
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	420.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$447.632,86
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	447.632,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$447.632,86
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	447.632,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$420.000,00
07.110.0000.0697 (SF) - 07-110 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERAL	420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 37/2025, de 30 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$25.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$25.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 69, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“EXONERA SERVIDOR QUE
MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data o **Sr. Almir Conceição de Abreu**, portador da cédula de identidade nº 15.372.555 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.496.488-83 do cargo em Comissão de **Diretor de Serviços Públicos**, nomeado que foi pela Portaria n.º 31 de 10 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 31 de 10 de janeiro de 2025.

Areias, 01 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820.000



PORTARIA Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CONMDEC) DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.460 de 25 de março de 2025, que cria o Conselho Municipal de Defesa Civil (CONMDEC) e na qual estabelece que o Conselho Municipal de Defesa Civil é um órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de assessorar a administração municipal na formulação e acompanhamento das políticas de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a atuação do CONMDEC é essencial para o planejamento e implementação de ações preventivas no âmbito da defesa civil, garantindo uma resposta mais eficiente e coordenada em situações de risco, calamidade pública ou emergência no município de Areias/SP;

CONSIDERANDO que a escolha dos membros do CONMDEC obedece aos critérios legais, técnicos e administrativos, levando em conta a relevância de suas funções e o compromisso com a segurança e bem-estar da população areiense.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros para o Conselho Municipal de Defesa Civil (CONMDEC) do Município de Areias/SP:

Presidente: Maykon Douglas dos Santos – RG: 47.366.342-9 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Mauro Correa da Silva – RG: 17.530.842-1 SSP/SP

Suplente: Jessica Soares dos Santos Oliveira – RG: 47.834.474-0 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Titular: Adilson da Cunha Rodrigues – RG: 11.305.229-72 SSP/SP

Suplente: João Henrique C. Villela - RG: 47.118.950 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Silvestre Gonçalves da Silva – RG: 7.562.633 SSP/SP

Suplente: Janieli de Assis Mac Inter - RG: 48.605.420-2 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

Titular: Lucas Moraes Evangelista – RG: 41.095.751-3 SSP/SP

Suplente: Fagner Augusto Amorim Bernardo – RG: 55.471.000-6 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Wagner Onofre da Cunha Lara - RG: 18.417.760-9 SSP/SP

Suplente: Elaine Aparecida da Silva Boldrin – RG: 45.688.112-8 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leidiane Mayara de Oliveira Pereira – RG: 49.983.353-3 SSP/SP

Suplente: Tânia Batista Pereira – RG: 25.851.469-3 SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Maria Marques de Andrade – RG: 40.011.550-5 SSP/SP

Suplente: Claudinéia A. Castilho da Silva Delfino – RG: 25.647.379-1 SSP/SP

Representantes das Entidades Religiosas:

Igreja Católica:

Titular: Maykon Douglas dos Santos – RG: 47.366.342-9 SSP/SP

Suplente: José Renato Alexandre – RG: 41.095.697-1 SSP/SP

Igreja Evangélica:

Titular: Lourenço Luiz Elias – RG: 9.399.174-5 SSP/SP



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Suplente: Laíde Mara de Souza Ferreira da Costa – RG: 29.871.656-2 SSP/SP

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 71, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado, a partir desta data o **Sr. Rafael Cardoso Fernandes de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 53.995.968-6 e inscrito no CPF nº 458.094.498-40, para o emprego de **Professor Ensino Fundamental II Educação Física**, conforme a classificação 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo: *Rafael Cardoso F. de Souza*



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 72 DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e documentos em que tomei conhecimento, através da Servidora Bedeluce Lopes Maximiliano Amaral, relatando fatos ocorridos na data de 05/02/2025, envolvendo o servidor Elton Ribeiro dos Santos, servidor efetivo no cargo de Ouvidor Municipal, conforme documentos anexos.

CONSIDERANDO a possibilidade de desobediência ao artigo 2º, IX da Lei Municipal 1261/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de infração ao artigo 3º, IX da Lei Municipal 1261,2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 1.261/2017, determinar a instauração de SINDICÂNCIA para averiguação de fatos que evidenciem conduta funcional irregular, estando sujeito as penalidades legais.

Art. 2º - Para cumprir o disposto acima, designar nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1.261/2017, uma Comissão composta pelos servidores efetivos: **Gabriela Marcelo Francisco Braga, Procuradora Municipal**, portadora do CPF nº 109.795.538-90, **Flaviane Aparecida da Silva Vargas**, Secretaria Administrativa, portadora do CPF nº 368.498.668-26 e **Manoela de Souza Miranda Gomes da Silva**, Oficial de Procuradoria, portadora do CPF nº 452.137.578-20, ficando a condução da comissão sob a Presidência do primeiro, até a conclusão do processo.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos serão desenvolvidos na sede desta Prefeitura, localizada na Praça Nove de Julho, 202, Centro, Areias/SP, no horário compreendido entre 09h e 12h e das 14h e 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 5º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 1261/2017, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Autoridade Superior.

Areias, 01 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**“EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIO
QUE MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido da mesma, a partir desta data a **Sra. Ana Claudia Brandão Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 67.754.578-2 e inscrita no CPF nº 543.670.005-59, do emprego de **Professora Ensino Fundamental I**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 61 de 13 de março de 2025.

Areias, 04 de abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 74 DE 07 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR.”**

CONSIDERANDO que o CMDCA deu parecer favorável a solicitação de exoneração do cargo de Suplente do Sr. Anderson de Oliveira do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15, de 11 de fevereiro de 2025, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Areias, Estado de São Paulo, informando a Conselheira Suplente **Thalia Ribeiro da Silva** foi convocada por aquele órgão para atuar como conselheira nos meses de **abril de 2025 à agosto de 2025**, para cobertura de férias das Conselheiras Tutelares **Shirley Miranda de Oliveira, Maria das Graças, Ana Sofia Lemes Ramos, Ana Livia de Souza Coutinho Costa e Layla Eduarda D'Avila Lopes.**

CONSIDERANDO que o CMDCA apresentou escala de férias das Conselheiras Tutelares para o ano de 2025, e que gerou a necessidade de convocação da servidora cuja nomeação trata o presente ato.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor temporariamente o Conselho Tutelar como conselheira, nos meses subsequentes de **abril de 2025 à agosto de 2025** a conselheira tutelar suplente **SRA. THALIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.083.210-7 e inscrita no CPF sob o nº 458.798.888-00, eleita a 1º primeira membra suplente do Conselho Tutelar do Município de Areias/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 07 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820 000



PORTARIA Nº 75 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE
MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da mesma, a partir desta data, a **Sra. Raquel Boato de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 099696429 e inscrita no CPF sob o nº 080.254.777-03 do emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 66 de 20 de março de 2025.

Areias, 09 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, a partir desta data a **Sra. Cristiana Aparecida Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG nº 33401868 e inscrita no CPF nº 302.779.188-55, para o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme a classificação 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de caráter temporário, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 14 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 77, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data a **Sra. Rafaela Aparecida dos Santos Ramos** portadora da cédula de identidade nº 41.358.997-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 443.832.298-75, para o Cargo em Comissão de **Diretora de Administração e Projetos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 17 de abril de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. Guilherme Macedo Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 439.603.828-39, para o Cargo em Comissão de **Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 25 de abril de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal